

**14ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP**

**EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO** e de intimação dos executados **ANTONIO SANT ANNA SOBRINHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.342.217-67; **MARIA ARRUDA SANT ANA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 053.550.998-74; **bem como dos proprietários MAURICIO KORN**, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.670.668-87; e sua mulher **PEGGY RUTH COIFMAN KORN**, inscrita no CPF/MF sob o nº 052.362.138-86; **dos promitentes vendedores ROBERTO PAPAIZ**, inscrito no CPF/MF sob o nº 668.821.928-04; e sua mulher **LETICIA TAVARES DE MELO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 442.235.607-00; e **do credor hipotecário BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12; e **do interessado CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JARDINS DO MORUMBI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 67.354.662/0001-30. **O Dr. Alexandre Batista Alves**, MM. Juiz de Direito da 14ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JARDINS DO MORUMBI** em face de **ANTONIO SANT ANNA SOBRINHO** - **Processo nº 1016540-47.2016.8.26.0002** - **Controle nº 1300/2016**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser arrematado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail [visitacao@megaleiloes.com.br](mailto:visitacao@megaleiloes.com.br). Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), o **1º Leilão** terá início no **dia 15/06/2022 às 15:30 h** e se encerrará **dia 21/06/2022 às 15:30 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 21/06/2022 às 15:31 h** e se encerrará no **dia 12/07/2022 às 15:30 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, e exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza propter rem), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação. Sendo o imóvel arrematado, o valor arrecadado quitará a totalizada da dívida, mesmo ela sendo superior ao valor do arremate. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: [proposta@megaleiloes.com.br](mailto:proposta@megaleiloes.com.br) (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br)**. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: DIREITOS AQUISITIVOS DA MATRÍCULA Nº 134.308 DO 15º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Apartamento nº 181, localizado no 18º andar do Bloco nº "02" do "Edifício Orquídea", no Condomínio Jardins do Morumbi, à Rua Um nº 31, no 30º Subdistrito Ibirapuera, possuindo a área privativa de 236,09 metros quadrados, área comum de 193,08 metros quadrados "estando incluída nesta a área de 32,62 metros quadrados, correspondente ao estacionamento de 03 (três) automóvel (is) de passeio, na garagem coletiva do condomínio), a área total de 429,17 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 1,3274%. **Consta na Av.01 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em hipoteca ao BANCO BRADESCO S.A. **Consta no R.03 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 455/1994, em trâmite na 7ª Vara Cível do Foro da Comarca de Londrina/PR, requerida por CONSTRUTORA KHOURI LTDA contra M.K. JOALHEIROS LTDA - ME E OUTROS, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário FERANANDO ANTONIO C. DE ALBURQUERQUE MARANHÃO. **Consta na Av.04 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 193.116/04, em trâmite na Vara de Execuções Fiscais Municipais da Capital/SP, requerida PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO contra MAURICIO KORN, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.05 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 565.01.2001.014226-8, em trâmite no Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de São Caetano do Sul/SP, foi determinada a indisponibilidade de bens de MAURICIO KORN. **Consta na Av.06 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 241797, em trâmite no Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de São Caetano do Sul/SP, foi determinada a indisponibilidade de bens de PEGGY RUTH COIFMAN KORN. **Consta na Av.07 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 1035487-45.1999, em trâmite na 40ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por ORIENT RELOGIOS DA AMAZONIA LTDA contra M.K. JOALHEIROS LTDA - ME E OUTROS, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário MAURICIO KORN. **Consta na Av.08 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 0302098452001, em trâmite na 6ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, requerida por SAUL ANUSIEWICZ contra ANTONIO SANT'ANA SOBRINHO, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.09 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00303829820098160014, em trâmite na 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR, foi determinada a indisponibilidade de bens de MAURICIO KORN. **Contribuinte nº 301.067.0047-1 (Conf.fls.271)**. Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R\$ 1.070.805,97 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 13.505,29 (09/05/2022). **Consta as fls. 203-208 dos autos que MAURICIO KORN e sua mulher PEGGY RUTH COIFMAN KORN venderam o imóvel desta matrícula a ROBERTO PAPAIZ e sua mulher LETICIA TAVARES DE MELO. As fls. 52-56 dos autos que ROBERTO PAPAIZ e sua mulher LETICIA TAVARES DE MELO venderam o imóvel desta matrícula a ANTONIO SANT ANNA SOBRINHO e ISA MARIA ARRUDA SANT ANA. Consta as fls.213 dos autos que o imóvel desta matrícula se encontra situado na Rua Diego de Castilho, nº 500, antiga Rua Um, n.º 31. **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 1.373.000,00 (um milhão e trezentos e setenta e três mil reais) para outubro de 2021, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação no valor de R\$ 2.914.254,29 (maio/2022). São Paulo, 11 de maio de 2022. Eu, diretora/diretor, conferi.**

**3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Birigui/SP**

**EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO** e de intimação dos executados **K.M. GENTIL -ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.500.086/0001-03; e **KLEBER MARQUES GENTIL**, inscrito no CPF/MF sob o nº 229.922.988-40; **bem como seu cônjuge se casado for**. A **Dra. Cassia de Abreu**, MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Birigui/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, com fulcro no artigo 882 do CPC e nos artigos 250 a 280 das NSCGJ, por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de sentença** ajuizado por **JÚLIA BEATRIZ DA SILVA** em face de **K.M. GENTIL -ME e Outro** - **Processo nº 0006005-74.2018.8.26.0077/01** - **Controle nº 485/2015**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser arrematado, e, será afixado em local de costume e publicado em jornal de grande circulação, em conformidade com o disposto no art. 887, § 3º do Código de Processo Civil. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail [visitacao@megaleiloes.com.br](mailto:visitacao@megaleiloes.com.br). Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizada por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), o **1º Leilão** terá início no **dia 10/06/2022 às 11:30 h** e se encerrará **dia 15/06/2022 às 11:30 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 15/06/2022 às 11:31 h** e se encerrará no **dia 06/07/2022 às 11:30 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: [proposta@megaleiloes.com.br](mailto:proposta@megaleiloes.com.br) (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br)**. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: PARTE IDEAL CORRESPONDENTE À 200,00 M2 DOS DIREITOS QUE O EXECUTADO POSSUI SOBRE O IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 21.947 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BIRIGUI/SP:** (descrição conf. Instrumento de Cessão fls. 130/135 do processo nº 1003907-70.2016.8.26.0077) - **IMÓVEL:** Uma casa, sob matrícula nº 21.947, tipo CRHS 1-12-40, com dois quartos, sala, cozinha, banheiro, com a área construída de 40,28 metros quadrados de área construída, situada na Rua 4 (quatro), no 598, no loteamento denominado CONJUNTO HABITACIONAL IVONEALVES PALMA, anexo à cidade, distrito e município e comarca de Birigui, Estado de São Paulo, e seu respectivo terreno constituído do lote nº 25 (vinte e cinco), da quadra "17" (dezesete), medindo 10,00 metros de frente, confrontando com a citada via pública; pelo lado direito mede 20,00 metros, confrontando com o lote nº 24; pelo lado esquerdo mede 20,00 metros, confrontando com o lote 26, e nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o lote nº , todos da mesma quadra, encerrando assim uma área de 200,00 quadrados. **Contribuinte nº 02.06.012.0026. Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 116.890,24 (Cento e dezesseis mil, oitocentos e noventa reais e vinte e quatro centavos) para abril de 2022, que será atualizado conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débitos desta ação no valor de R\$ 81.109,42 (março/2022). Birigui, 09 de maio de 2022. Eu, diretora/diretor, conferi.

**3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional do Jabaquara/SP**

**ERRATA DO EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO DOS BENS IMÓVEIS** expedida nos autos da **Ação de Execução de Alimentos** ajuizada por **I. N. M.** em face de **S. M. J.** - **Processo nº 1029219-79.2016.8.26.0002**, o Leiloeiro Oficial Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, vem por meio desta, retificar o edital de leilão publicado no Jornal Diário de São Paulo em 17/05/2022, para constar: **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **RELAÇÃO DO BEM: NUA PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL DE 25% SOBRE O IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 56.415 DO 15º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP.** Valor da Avaliação da nua propriedade de 25% do Imóvel: R\$ 265.153,25 (Duzentos e sessenta e cinco mil, cento e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos) para agosto de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.

**3ª VARA CÍVEL DO FORO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP**

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, expedido nos autos do **PROC. Nº 0008079-86.2004.8.26.0564**. **O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo**, Dr. Rodrigo Faccio da Silveira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIIDE QUE SÃO JOAQUIM S.A. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO** move um Cumprimento de sentença - Desapropriação contra MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, objetivando a incorporação ao patrimônio público de dois imóveis independentes, declarados de utilidade pública conforme Decreto Municipal nº 14.557, de 29.01.04, denominados área "A" e área "3", localizados na Avenida Pereira Barreto, nesta Comarca, matriculados sob os números 115.861 e 115.862 junto ao 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, respectivamente discriminados nas plantas n.º A1-6900 e A1-6921 do Departamento de Projetos e Orçamentos da Secretaria de Obras, e inscritos nos cadastros imobiliários da Municipalidade sob os n.ºs 006.004.033.000 e 006.004.017.000, e que por Sentença proferida pela MM. Juíza de Direito foi julgada procedente a ação principal de Desapropriação, e declarados incorporados ao patrimônio do expropriante, nos termos mencionados pelo laudo pericial, mediante o pagamento da importância de R\$ 3.947.987,00 (três milhões, novecentos e quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e sete Reais), para outubro de 2004. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** São Bernardo do Campo, 01/06/2022.

**11ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP**

**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO.** Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **11ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0048415-44.2019.8.26.0100.** Executados: requerido(s) **HABILAR COOPERATIVA HABITACIONAL. LOTE 001** - Sobrado na Vila São Paulo com a área de 99,082m², no Condomínio Residencial Mares do Sul, Mongaguá/SP. Avenida São Paulo, nº 210, Mongaguá/SP - **Contribuinte nº 01.0001.210.24.** Descrição completa na Matrícula nº 7.752 do 01º CRI de Mongaguá/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 242.500,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 145.500,00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **LOTE 002** - Sobrado na Vila São Paulo com a área de 99,082m², no Condomínio Residencial Mares do Sul, Mongaguá/SP. Avenida São Paulo, nº210, Mongaguá/SP - **Contribuinte nº 01.0001.210.28.** Descrição completa na Matrícula nº 7.756 do 01º CRI de Mongaguá/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 242.500,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 145.500,00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 08/07/2022 às 14h40min, e termina em 12/07/2022 às 14h40min; 2ª Praça começa em 12/07/2022 às 14h41min, e termina em 02/08/2022 às 14h40min.** Ficam os requerido(s) **HABILAR COOPERATIVA HABITACIONAL**, bem como seu cônjuge, se casado(a) (s) **for(em) bem como os credores RONALDO GUIRALDELLI, MARIA APARECIDA BAPTISTA GUIRALDELLI, LIGIA DANTAS SEGALLA, GILBERTO VICTORINO CANDIDO, DARLENE CAETANO DE FREITAS, ZÉLIA MARQUES NEVES, WANDERLEY TOMAZ DA SILVA, EDSON FRANCISCO CORDEIRO, JOÃO BOSCO DE FREITAS ASSIS, PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, NELCI MACAN GOMES MATOS, MARCUS VINICIUS DE SOUZA LOURENCATO GONÇALVES, MARIA DAS MONTANHAS DE ARAUJO, EVARISTO DE SOUZA SANTOS, ROSELI DE FATIMA DE ARAUJO;** e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 14/08/2020 - Fls. 74 respectivamente.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:

(011) 3003-0677 | [www.ZUKERMAN.com.br](http://www.ZUKERMAN.com.br)

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0039015-77.2017.8.26.0002.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Adilson Araki Ribeiro, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a TANIA MARIA FERREIRA** (CPF. nº 260.474.058-35), que expedido nos autos do **INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA**, de **LANCHONETE BARRADA GRILL LTDA ME**, ajuizado por **MPF NOVA UNIÃO DE ALIMENTOS EIRELI**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de dezembro de 2021.



**32ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP**  
**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO.** Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUICESP 744. **32ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0016348-94.2017.8.26.0100.** Executados: DOMINGOS LABATE, seu cônjuge DOROTHY OLIVEIRA LABATE - Vaga de garagem com área de 25,695m² no Condomínio Delta - Vila Mariana/SP. Rua Doutor Nicolau de Sousa Queirós, nº 211, São Paulo/SP - Contribuinte nº 038.044.0129-5. Descrição completa na Matrícula nº 49.319 do 01º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 21.243,63 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 10.621,81 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 08/07/2022 às 14h00min, e termina em 12/07/2022 às 14h00min; 2ª Praça começa em 12/07/2022 às 14h01min, e termina em 02/08/2022 às 14h00min.** Ficam os requeridos DOMINGOS LABATE, seu cônjuge DOROTHY OLIVEIRA LABATE, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 08/11/2018.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:

(011) 3003-0677 | www.ZUKERMAN.com.br



**6ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP**  
**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO.** Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUICESP 744. **6ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0026512-75.2004.8.26.0100.** Executados: executado(s) executado(s) ESPÓLIO DE ANTONIO BOSCAINE na pessoa de seu inventariante CLARISSA BOSCAINE, MARCELO, MARLENE BOSCAINE, VERA LÚCIA - Casa com área total de 192,00m² em Perdizes/SP. Rua General Góis Monteiro, nº 326, São Paulo/SP - Contribuinte nº 012.139.0158-8. Descrição completa na Matrícula nº 133.191 do 02º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 1.207.450,38 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 724.470,22 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 17/06/2022 às 10h20min, e termina em 20/06/2022 às 10h20min; 2ª Praça começa em 20/06/2022 às 10h21min, e termina em 11/07/2022 às 10h20min.** Ficam o(s) executado(s) ESPÓLIO DE ANTONIO BOSCAINE na pessoa de seu inventariante CLARISSA BOSCAINE, MARCELO, MARLENE BOSCAINE, VERA LÚCIA, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 25/07/2018.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:

(011) 3003-0677 | www.ZUKERMAN.com.br



**12ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP**  
**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO.** Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUICESP 744. **12ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0119000-39.2010.8.26.0100.** Executados: ESPÓLIO DE HÉLIO BOHANA SIMÕES, HILDETE SOUZA SIMÕES, LEILA CHRISTINA SIMÕES DÉR, VIRGINIA LÚCIA SIMÕES CORTES DE CAMPOS. Unidade autônoma com a área privativa de 37,20m² - Santa Efigênia. Avenida Prestes Maia, nº 241, São Paulo/SP - Contribuinte nº 001.047.1095.0. Descrição completa na Matrícula nº 12.025 do 05º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 138.483,01 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 83.089,80 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 08/07/2022 às 14h20min, e termina em 12/07/2022 às 14h20min; 2ª Praça começa em 12/07/2022 às 14h21min, e termina em 01/08/2022 às 14h20min.** Ficam os executados ESPÓLIO DE HÉLIO BOHANA SIMÕES, HILDETE SOUZA SIMÕES, LEILA CHRISTINA SIMÕES DÉR, VIRGINIA LÚCIA SIMÕES CORTES DE CAMPOS, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:

(011) 3003-0677 | www.ZUKERMAN.com.br



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO** Encontra-se aberta no Setor de Compras e Licitações desta Prefeitura, a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 20/2022, PROCESSO 30/2022, para A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E ÁREAS VERDES (PRÓPRIOS E PÚBLICOS) E LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR, DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/SP. A Sessão se dará no dia 15 de junho de 2022 às 8:30h. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na Praça Manoel Gomes da Pena nº 42, em Alto Alegre - SP. Bem como disponibilizado no site eletrônico: www.altoalegre.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo telefone 18 - 3657 9009. Alto Alegre, 01 de junho de 2022. Carlos Sussumi Ivama Prefeito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO**  
**REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1769/2022** Objeto: Registro de Preços para aquisição de cestas básicas para atendimento a famílias deste município que se encontram em situação de insegurança alimentar, insegurança de renda e outros agravos; e também para atender ao Programa Auxílio ao Desempregado, instituído pela Lei Municipal nº 3.619 de 23/04/2021. Retirada do Edital: a partir das 09:00 horas do dia 02/06/2022 nos sites eletrônicos: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br e https://bllcompras.com. Recebimento das Propostas e dos Documentos de Habilitação: até às 14:30 horas do dia 15/06/2022. Abertura da sessão pública: às 14:31 horas do dia 15/06/2022. Início da disputa: às 13:30 horas do dia 23/06/2022. Realização da sessão pública: https://bllcompras.com Número do Processo Licitatório: FS000082/22. Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008.  
**SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4123/2021** Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos junto ao município de Santa Rita do Passa Quatro. O certame está "SUSPENSO SINE DIE" para estudo da impugnação impetrada contra o edital. Número do Processo Licitatório no Sistema BLL Compras: FS000069/22. Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008. Santa Rita do Passa Quatro - SP, 01 de junho de 2022. Marcelo Simão - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAIUVA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO ÓRGÃO LICITANTE: MUNICÍPIO DE TAIUVA; MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022;** Objeto: Contratação de empresa de engenharia, mediante empreitada por preço global, para reforma dos banheiros da Praça Nove de Julho. Data da Sessão Pública: 21/06/2022, às 8h; Local: na sede da Prefeitura, na Rua 21 de Abril, nº 334. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3246-1207 ou pelo e-mail licitacao@taiuva.sp.gov.br. O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos no site www.taiuva.sp.gov.br ou no Setor de Licitações, através de gravação em disco removível (pendrive) fornecido pelo interessado. Taiuva, 01 de junho de 2022. Leandro José Jesus Baptista Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 Processo Administrativo Licitatório nº 062/2022 -** Objeto: execução de obras civis para construção do PSF-II do Jardim São José e Jardim Paulista; investimento custeado com repasse do Ministério da Saúde. Proposta 15741.5970001/20-008 e recursos próprios municipais - A sessão pública será realizada no dia 20/06/2022 às 09h00min, na Sala de Licitações, localizada no Paço Municipal sito à Praça Washington Luiz, nº 643, Centro, Vargem Grande do Sul/SP - Valor estimado da contratação é de R\$1.591.922,80 - O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente no site da prefeitura https://www.vgsul.sp.gov.br/licitacao/pages/home.php e no e-mail: grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br. Mais informações: (19) 3641-9029. Carlos Eduardo Martins - Diretor de Licitações e Compras.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004617-31.2022.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABRICIO STENDARD, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Constantino Paulino Kottas (CPF: 426.894.654-34), que a Ação de Declaratória, de Procedimento Comum ajuizada por Daycovai Leasing S/A (atual denominação de BANCO COMMERCIAL INVESTMENT TRUST DO BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO), em face também de Kapadio Comercio e Serviços Ltda e Maximiliano Gallego (já citados) foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R\$ 497.017,23(02/2022). Encontrando-se o feito em fase de cumprimento de sentença e estando a ré em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir após 20 dias supra, efetue o pagamento do débito atualizado, acrescido de custas, se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, e também de honorários advocatícios. Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da Lei.**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002965-30.2020.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDERSON CORTEZ MENDES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a EEH COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI (CNPJ sob nº 15.536.697/0001-97), que ELEVEN DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E LUBRIFICANTES EIRELI lhe ajuizou uma ação de PROCEDIMENTO COMUM, para que seja declarada a inexistência de relação jurídica entre as partes e a consequente inexigibilidade dos títulos DMI nº 02, livro 8890-G, folha 103, 9º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo; e DMI nº 03, livro 7341-G, folhas 179, 1º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo, no valor de R\$ 5.000,00 cada, a condenação ao pagamento de danos morais a serem fixadas em Sentença, bem como nas demais cominações de estilo. Estando a requerida em lugar ignorado, expede-se edital, para que, em 15 dias, a fluir os 20 dias supra, querendo, conteste a ação, sob pena de confissão e revelia. No caso de revelia, será nomeado curador especial (artigo 257, IV, CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de fevereiro de 2022.**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006880-39.2013.8.26.0006 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr. Álvaro Luiz Valery Mirra, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LUCILEIDE DA SILVA, CPF 897.816.943-00, que, nos autos supra, em que figura como fiador Tartias Comércio e Serviços Terceirizados Ltda, foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco do Brasil S.A., objetivando o recebimento da importância de 140.262,53 (cento e quarenta mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos), relativa a débitos oriundos de obrigações assumidas no termo de adesão ao regulamento do cartão BNDES datado de 22 de junho de 2010. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de maio de 2022.**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001701-98.2011.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Trazubulo José Ferreira da Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CLEUZA MARIA ANICETO CARNEIRO, RG 178128272, CPF 260.006.998-40, com endereço à Rua Auguste Laurent, 203, Jardim Nordeste, CEP 03689-080, São Paulo - SP, MARIA ALINA ANICETO, Brasileira, RG 11.673.401-2, CPF 955.451.828-53, com endereço à Rua Hildebrando da Silveira, 633, Jardim Sao Joao, CEP 08545-000, Ferraz de Vasconcelos - SP, ADELINA ANICETO, Brasileiro, RG 25294041-6, CPF 147.254.508-71, com endereço à Rua Pedro Palacios, 270, Jardim Nelia, CEP 08142-236, São Paulo - SP e ESPÓLIO DE JOSÉ ANESIO ANICETO, REPRESENTADO PELA FILHA PAMELA CRISTINA ANICETO, Brasileiro, com endereço à Rua Joao Batista Calogeras, 48, C.02, Bloco 7º, Aptº. 32-A, Limoeiro, CEP 08051-110, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo- CDHU, alegando em síntese: que firmou contrato com a parte requerida em 15/06/1994, referente ao imóvel situado à Rua João Batista Calogeras, 48 C, bloco 7 A, apto. 32 A, no Conjunto Habitacional São Miguel Paulista, Limoeiro, São Paulo. Estando inadimplente em valor equivalente a 152 parcelas mensais. Dado à causa o valor de R\$ 5.000,00, atualizado até a data da petição inicial (07/01/2011). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de maio de 2022.**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1005424-76.2017.8.26.0077 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Birigui, Estado de São Paulo, Dr. Fábio Renato Mazzo Reis, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao requerido FÁBIO PACELI RIBEIRO, Brasileiro, RG 27167109, CPF 117.343.508-57, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de BANCO DO BRASIL S/A, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 185.014,19, atualizada até 06/2017, decorrente da celebração com a Primeira Ré D & S DISTRIBUIDORA DE AGUAS E ACESSORIOS LTDA - ME, CNPJ 09.650.801/0001-77, em 19/05/2014, "CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO - BB GIRO EMPRESA FLEX" nº 034.817.344, para disponibilização de crédito rotativo no valor de R\$ 120.000,00, com vencimento final em 14/05/2015. Liberado o crédito, alega o requerente que a parte ré não cumpriu com a obrigação assumida, deixando de disponibilizar ativos financeiros em sua conta corrente para débitos oriundos dessa operação, que foi garantida por fiança, sendo portanto solidariamente responsável com a sociedade empresária Ré pelo integral cumprimento de todos e quaisquer débitos da mesma para com o banco Autor. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de trinta dias contados a partir da publicação deste edital, ofereça embargos monitorios ou pague a importância supra, devidamente atualizada, ficando ciente, outrossim, de que neste último caso ficará isento de custas. Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Não contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Birigui, aos 10 de março de 2022.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 - ABERTURA A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS,** Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO FUTURA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - Recebimento da Proposta Eletrônica: até 20 de junho de 2022, às 09h00min - Abertura da Sessão: 20 de junho de 2022, às 09h30min. Licitação Mista. Valor do Edital: R\$ 120,22 (Cento e Vinte Reais e Vinte e Dois Centavos). Valor Máximo para contratação: R\$ 800.873,29 (Oitocentos Mil Oitocentos e Setenta e Três Reais e Vinte e Nove Centavos). Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br. Lins/SP, 01 de junho de 2022. Ailton Pereira Torres - Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 - ABERTURA A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS,** Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE TONER COMPATÍVEL NOVO DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS - Recebimento da Proposta Eletrônica: até 21 de junho de 2022, às 09h00min - Abertura da Sessão: 21 de junho de 2022, às 09h30min. Licitação Mista. Valor do Edital: R\$ 39,22 (Trinta e Nove Reais e Vinte e Dois Centavos). Valor Máximo para contratação: R\$ 135.914,53 (Cento e Trinta e Cinco Mil Novecentos e Quatorze Reais e Cinquenta e Três Centavos). Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br. Lins/SP, 01 de junho de 2022. Ailton Pereira Torres - Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

### Pregão Eletrônico nº 87/2022

Objeto: Registro de preços para aquisição de Medicamentos Data e hora limite para credenciamento no sitio da Caixa até: 22/06/2022 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 22/06/2022 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 22/06/2022 às 11h Obtenção do Edital: gratuito através do sitio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br. Paulínia, 01 de junho de 2022.

**Ednilson Cazellato**  
**Prefeito Municipal**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010628-10.2019.8.26.0602 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Mário Gaiara Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RODRIGO CESAR CHAGAS DE ALMEIDA, CPF 361.111.138-44, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de MP Construtora Ltda, alegando que é credora do valor de R\$ 42.806,97 (26/03/2019) em decorrência da Promessa de Venda e Compra do Apartamento 143 do Bloco 04 do Edifício Pitiguari do Residencial Pássaros da Amazônia. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 23 de maio de 2022.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

## Pregão Eletrônico nº 88/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de coleta e análise laboratorial de água. Data e hora limite para credenciamento no site da Caixa até: 22/06/2022 às 08h30. Data e hora limite para recebimento das propostas até: 22/06/2022 às 09h. Início da disputa da etapa de lances: 22/06/2022 às 10h30. Obtenção do Edital: gratuito através do site [www.paulinia.sp.gov.br/editais](http://www.paulinia.sp.gov.br/editais) ou [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br). Paulínia, 01 de junho de 2022.

**Ednilson Cazellato**  
Prefeito Municipal

CIDADE DE SÃO PAULO  
SUBPREFEITURAS  
VILA MARIA/VILA GUILHERME

O Subprefeito de Vila Maria/Vila Guilherme, Roberto de Godoi Carneiro, em conformidade com o disposto no art. 5º, parágrafo 1º do Decreto 15.627/79 de 15/12/79 e item 2.4 da Portaria nº 022/SMSP/GAB/2005 e Decreto 51.832/2010 - Portaria 061/SMSP/GAB/2011 o proprietário do veículo abaixo relacionado a comparecer a esta Subprefeitura situada à Rua General Mendes nº 111, no prazo de **30 dias** a contar da data desta publicação, para providenciar sua retirada, satisfeitas as exigências legais, sob pena de ser alienado por meio de leilão:

**Francisco Lima Alves**

Placa CLE 1522 - Guarulhos/SP

Chassi 9BFZZ54ZMB169578

FORD - MOD - Escort - Cor - verde - Ano 1991 MD 1991

Processo SEI nº 6058.2021/0001399-8.

**Durval Marcos de Oliveira**

Placa BLI 7506 - São Paulo/SP

Chassi 9BGJL69YJJB039093

GM CHEVROLET - MOD Monza Classic - Cor - Cinza - Ano 1988 MD 1988

Processo SEI nº 6058.2021/0001376-9

CIDADE DE SÃO PAULO  
GOVERNO

## COMUNICADO

Processo SEI nº 6011.2022/0000981-3

Consulta Pública nº CP nº 008/2022/SGM-SEDP

Objeto: **Parceria Público-Privada (PPP) na modalidade concessão administrativa para implantação, manutenção, conservação e operação do CTEC Guarapiranga - Complexo Turístico, Educacional e Cultural - na cidade de São Paulo.**

Assunto: **Abertura de Consulta e realização de Audiência Pública Virtual.**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da Secretaria de Governo Municipal (SGM), comunica a realização de **CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL**, objetivando colher da sociedade civil contribuições para o aprimoramento dos documentos que informam a Consulta Pública acima indicada.

Os interessados poderão consultar as minutas do Edital de Licitação, Contrato e Anexos, além da Justificativa Técnica para a Consulta Pública, a partir do dia **1º de junho de 2022**, nos seguintes endereços eletrônicos: [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/desestatizacao-projetos/parques/lote-5/consulta\\_publica/index.php?p=329544](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/desestatizacao-projetos/parques/lote-5/consulta_publica/index.php?p=329544) e <https://tinyurl.com/3zyv9wdc>

As sugestões, opiniões ou críticas feitas por escrito deverão ser dirigidas à Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias, de segunda a sexta-feira, até o dia **05 de julho de 2022**, acompanhadas de identificação do interessado, devendo ser encaminhadas: (i) com solicitação de confirmação de recebimento, pelo endereço de e-mail [ctecsantapaula@prefeitura.sp.gov.br](mailto:ctecsantapaula@prefeitura.sp.gov.br). Caso algum interessado não consiga realizar protocolo ou acessar os documentos pela via eletrônica e tenha interesse em fazer a retirada física dos documentos ou entrega de qualquer documentação referente à Consulta deverá agendar previamente o comparecimento por meio do e-mail disponibilizado. Obrigatório o encaminhamento de arquivo editável em Excel, com as questões formuladas, devendo ser informado o(s) item(ns) da minuta do Edital, Contrato, ou de seus Anexos, ao(s) qual(is) o questionamento se refere, seguindo Modelo para Contribuições à Consulta Pública, as quais serão publicadas juntamente com o resultado de sua análise no Diário Oficial da Cidade e no endereço eletrônico supracitado. Serão desconsideradas as manifestações que não digam respeito ao presente certame ou que tenham sido formuladas de forma distinta da estabelecida neste Comunicado.

A **AUDIÊNCIA PÚBLICA** será realizada através de **VIDEOCONFERÊNCIA**, no dia **2 de junho de 2022**, quarta-feira, às 10:00 h. Os interessados em participar deverão fazer a inscrição por meio dos links: <https://us02web.zoom.us/join/register/tZcoduyspz0oGtU-ynAjzyVQzYxMZDBTbg6Ue> e <https://tinyurl.com/ydmfhrkr>. Na oportunidade serão apresentados os principais pontos sobre o projeto e, até a disponibilidade de horário, dirimidas dúvidas, sem prejuízo de eventuais questões serem respondidas juntamente com as respostas à consulta pública.



## CIDADE DE SÃO PAULO

## SAÚDE

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS  
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS  
ABERTURA DE LICITAÇÕES

Encontram-se abertos no Gabinete, os seguintes pregões:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 487/2022-SMS.G**, processo **6018.2021/0075396-9**, destinado ao **registro de preços** para o fornecimento de **SABONETE DE GLICERINA 20 g**, para a Coordenadoria de Administração e Suprimentos - CAS, Divisão de Licitação, Pesquisa de Preços e Compras / Grupo Técnico de Compras - GTC / Área Técnica de Material Médico Hospitalar, do tipo **menor preço**. A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **10h30min** do dia **14 de junho de 2022**, pelo endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), a cargo da **1ª Comissão Permanente de Licitações** da Secretaria Municipal da Saúde.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 490/2022-SMS.G**, processo **6018.2021/0097689-5**, destinado ao **registro de preços** para o fornecimento de **EQUIPO, ALIMENTAÇÃO ENTERAL AZUL**, para a Coordenadoria de Administração e Suprimentos - CAS, Divisão de Licitação, Pesquisa de Preços e Compras / Grupo Técnico de Compras - GTC / Área Técnica de Material Médico Hospitalar, do tipo **menor preço**. A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **9 horas** do dia **21 de junho de 2022**, pelo endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), a cargo da **6ª Comissão Permanente de Licitações** da Secretaria Municipal da Saúde.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 491/2022-SMS.G**, processo **6018.2021/0049859-4**, destinado ao **registro de preços** para o fornecimento de **CURATIVOS HIDROCOLÓIDES**, para a Coordenadoria de Administração e Suprimentos - CAS, Divisão de Licitação, Pesquisa de Preços e Compras / Grupo Técnico de Compras - GTC / Área Técnica de Material Médico Hospitalar, do tipo **menor preço**. A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **10h30min** do dia **15 de junho de 2022**, pelo endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), a cargo da **1ª Comissão Permanente de Licitações** da Secretaria Municipal da Saúde.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 493/2022-SMS.G**, processo **6110.2021/0014517-9**, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA PARA PACIENTES INTERNADOS NOS HOSPITAIS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, do tipo **menor preço**. A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **10 horas** do dia **14 de junho de 2022**, pelo endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), a cargo da **7ª Comissão Permanente de Licitações** da Secretaria Municipal da Saúde.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 494/2022-SMS.G**, processo **6018.2022/0027423-0**, destinado ao **registro de preços** para o fornecimento de **MEDICAMENTOS ANTIDIABÉTICOS E ANTI-INFECIOSOS**, para a Coordenadoria de Administração e Suprimentos - CAS, Divisão de Licitação, Pesquisa de Preços e Compras / Grupo Técnico de Compras - GTC / Área Técnica de Medicamentos, do tipo **menor preço**. A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **9 horas** do dia **14 de junho de 2022**, pelo endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), a cargo da **12ª Comissão Permanente de Licitações** da Secretaria Municipal da Saúde.

## DOCUMENTAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), até a data de abertura, conforme especificado no edital.

## RETIRADA DE EDITAIS

Os editais dos pregões acima poderão ser consultados e/ou obtidos nos endereços: <http://e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br>; [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), quando pregão eletrônico; ou, no gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, na Rua General Jardim, 36 - 3º andar - Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.



## CIDADE DE SÃO PAULO

## GOVERNO

## COMUNICADO

Consulta Pública CP nº 005/2022/SGM-SEDP

Processo SEI nº 6011.2021/0003165-5

Objeto: **Concessão para prestação dos serviços de gestão, operação, manutenção dos Parques Municipais da Orla da Represa Guarapiranga - Parque Guarapiranga, Parque Barragem da Guarapiranga, Parque Praia São Paulo, Parque Linear Castelo, Parque Linear Nove de Julho e Parque Linear São José.**

Assunto: **Abertura de Consulta Pública e realização de Audiência Pública Virtual.**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da Secretaria de Governo Municipal (SGM), comunica a realização de **CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL**, objetivando colher da sociedade civil contribuições para o aprimoramento dos documentos que informam a Consulta Pública acima indicada.

Os interessados poderão consultar as minutas do Edital de Licitação, Contrato e Anexos, além da Justificativa Técnica para a Consulta Pública, a partir do dia **01 de junho de 2022**, no seguinte endereço eletrônico:

[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/desestatizacao-projetos/parques/lote\\_6/consulta\\_publica/index.php?p=329545](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/desestatizacao-projetos/parques/lote_6/consulta_publica/index.php?p=329545)  
<https://tinyurl.com/5ezjw3fe>

As sugestões, opiniões ou críticas feitas por escrito deverão ser dirigidas à Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias, de segunda a sexta-feira, até o dia 05 de julho de 2022, acompanhadas de identificação do interessado, devendo ser encaminhadas: (i) com solicitação de confirmação de recebimento, pelo endereço de e-mail [concessoesguarapiranga@prefeitura.sp.gov.br](mailto:concessoesguarapiranga@prefeitura.sp.gov.br). Caso algum interessado não consiga realizar protocolo ou acessar os documentos pela via eletrônica e tenha interesse em fazer a retirada física dos documentos ou entrega de qualquer documentação referente à Consulta deverá agendar previamente o comparecimento por meio do e-mail disponibilizado. Obrigatório o encaminhamento de arquivo editável em Excel, com as questões formuladas, devendo ser informado o(s) item(ns) da minuta do Edital, Contrato, ou de seus Anexos, ao(s) qual(is) o questionamento se refere, seguindo Modelo para Contribuições à Consulta Pública, as quais serão publicadas juntamente com o resultado de sua análise no Diário Oficial da Cidade e no endereço eletrônico supracitado. Serão desconsideradas as manifestações que não digam respeito ao presente certame ou que tenham sido formuladas de forma distinta da estabelecida neste Comunicado.

A **AUDIÊNCIA PÚBLICA** será realizada através de **VIDEOCONFERÊNCIA**, no dia **15 de junho de 2022**, quarta-feira, às 10:00 h. Os interessados em participar deverão fazer a inscrição por meio do link:

<https://us02web.zoom.us/join/register/tZMvdu-orzwjGtZPg2UZcf-9irv4njYJFMF>  
<https://tinyurl.com/4m7xktuw>

Na oportunidade serão apresentados os principais pontos sobre o projeto e, até a disponibilidade de horário, dirimidas dúvidas, sem prejuízo de eventuais questões serem respondidas juntamente com as respostas à consulta pública.



EDITAL DE CITAÇÃO- PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0063420-11.2012.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). EDUARDO BIGOLINI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JURANDIR ALVES PAIVA, CPF 038.957.810-02, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Antonio Carlos Dias Camargo, alegando em síntese: O requerente adquiriu o veículo Hyundai Santa Fé FLS 2, placas EGM 6811 do primeiro requerido em 27/03/2012, no entanto não conseguiu transferir o veículo para seu nome por conta de gravame que recada sobre o veículo junto ao DETRAN, tendo ajuizado a presente ação com o objetivo de que seja reconhecida a nulidade de tal gravame sobre o veículo adquirido. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 20 de abril de 2022.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE ALIPIA FONSECA DE BARROS, REQUERIDO POR SILVIA PENTEADO DE BARROS - PROCESSO Nº 1038748-38.2020.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a), Bernardo Mendes Castelo Branco Sobrinho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 21/10/2021 12:08:32, foi decretada a INTERDIÇÃO de ALIPIA FONSECA DE BARROS, CPF 277.599.978-68, declarando-o(a) incapaz de exercer pessoalmente os atos de administração e disposição de seus bens e direitos patrimoniais, e de acordo com o artigo 1.775 do Código Civil, nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). **Silvia Penteado de Barros**. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 28 de abril de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1038735-39.2020.8.26.0114. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: Ordilei Botelho Vieira. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1038735-39.2020.8.26.0114. O MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. Gilberto Luiz Carvalho Franceschini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ORDILEI BOTELHO VIEIRA, Brasileiro, Solteiro, CPF 215.405.908-28, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., objetivando a cobrança de dívida decorrente de Instrumento Particular de confissão de Dívidas e Outras Avenças em 23/07/2019, no valor de R\$ 70.112,61. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada as suas CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 03 (três) dias, pague a dívida no valor de R\$ 88.247,95 (valor em 22/10/2020), devidamente atualizado, ou, em 15 dias, embarguem a execução, podendo, ainda, reconhecer o débito com o depósito de 30% do valor e requerer o parcelamento em 06 vezes, acrescido de custas e honorários de advogado, arbitrados em 10%, prazos estes a fluir após o decurso do prazo do presente edital, sob pena de penhora, ficando advertidos que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 06 de dezembro de 2021.

Edital de Citação. Prazo: 30 dias. Processo nº 0008236-92.2008.8.26.0152. A Dra. RENATA MEIRELLES PEDRENO, Juíza de Direito Auxiliar da 1ª Vara Cível da Comarca de Cotia/SP. Faz Saber a Espólio de Jorge Francisco Giorgi, na pessoa de sua herdeira/inventariante Anna Maria de Medeiros Giorgi (CPF. 002.032.628-91), que Associação dos Aquirentes de Unidade No Empreendimento São Paulo II lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 64.043,22 (julho de 2008), decorrente das despesas para manutenção do lote 28 da quadra 14 do loteamento São Paulo II, registrado na matrícula nº 40.440 do CRI de Cotia/SP. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 24 de maio de 2022.

1ª Vara Cível da Comarca de Cotia/SP. 1º Ofício Cível. Edital de Citação e Intimação. Prazo 30 dias. Processo nº 1002710-15.2017.8.26.0152. A Dra. Renata Meirelles Pedreno, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Cotia/SP. Faz Saber a Tanos Luis Batelli Mugaiar (CPF. 105.728.528-51), que Fundação São Paulo, mantenedora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 15.580,82 (dezembro de 2018), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida, firmado pelas partes. Estando o executado em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 811,71. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 26 de maio de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1001307-81.2013.8.26.0271. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Arrendamento Mercantil. Requerente: HSBC BANK BRASIL SA BANCO MULTIPLO. Requerido: ROGERIO PATRICIO TRINDADE DA SILVA ESPOLO. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001307-81.2013.8.26.0271. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Itapevi, Estado de São Paulo, Dr(a). PETER ECKSCHMIEDT, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ROGERIO PATRICIO TRINDADE DA SILVA ESPOLO, CPF 364.394.538-82, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de HSBC BANK BRASIL SA BANCO MULTIPLO, objetivando a quantia de R\$ 36.900,00 (abril de 2013), representada pelo Contrato de Arrendamento Mercantil na modalidade Leasing Financeiro nº 31880547783. Estando o executado em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapevi, aos 13 de maio de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1004554-60.2019.8.26.0271. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Perdas e Danos. Requerente: Condomínio Azul Ii e outro. Requerido: Prê Dominio Cobraça e Prestação de Serviços. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004554-60.2019.8.26.0271. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Itapevi, Estado de São Paulo, Dr(a). PETER ECKSCHMIEDT, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PRÊ DOMINIO COBRANÇA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CNPJ 07583450000101, que ajuizaram ação de Restituição de Valor c/c Reparação por Danos Morais, de Procedimento Comum, por parte de Condomínio Azul Ili e Daniela da Conceição Nicolau Catoli, objetivando que a presente ação seja julgada procedente, a fim de condenar a ré ao ressarcimento material na quantia de R\$ 31.000,00 e dano moral na quantia de R\$ 8.000,00, decorrente da recusa na entrega da prestação de contas do Condomínio por parte da requerida. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapevi, aos 13 de maio de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000743-63.2018.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a), Marco Antonio Barbosa de Freitas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EDMAR DALLA TORRE, CPF 126.058.718-51, e DIGITALBUY ELETRO ELETRONICA E INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ 15.470.835/0001-82 que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Santander (Brasil) S/A, objetivando o recebimento da quantia de R\$ 131.754,97 (abril/2019), referente CEDULA DE CREDITO BANCARIO EMPRESTIMO CAPITAL DE GIRO nº 0033026030000009900 (cadastrado internamente sob o nº 0260000009900300170) no valor de R\$ 83.000,00 (Oitenta e três mil reais), instrumento celebrado em 04 de julho de 2017, que deveria ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, com vencimento da primeira parcela em 04 de agosto de 2017, e da última parcela em 04 de julho de 2018. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado (em caso de pagamento integral no prazo os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade). Fica também intimado no prazo de 15 dias, para, querendo embargar a execução, podendo, ainda no prazo dos embargos, reconhecer o crédito do exequente e comprovar o depósito de 30% do valor em execução (acrescido de custas e honorários de advogado) e requerer o parcelamento em até 06(seis) parcelas mensais acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art.916 do CPC), sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de maio de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1020547-95.2020.8.26.0405. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Locação de Imóvel. Requerente: Antonio Carlos Quattrone. Requerido: Paulo da Silva Vieira e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1020547-95.2020.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIO SERGIO LEITE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PAULO DA SILVA VIEIRA, RG 53.388.360, CPF 42210713897, com endereço à Rua Armenia, 426, Presidente Altino, CEP 06210-135, Osasco - SP, que Antônio Carlos Quattrone lhes ajuizou ação de Procedimento Comum Cível, objetivando a quantia de R\$ 6.966,36 (outubro de 2020), decorrente do Contrato de Locação referente ao imóvel localizado na Rua Plácido Vieira nº 97-A, Jardim Bela Vista, Osasco/SP. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereçam contestação, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, os requeridos serão considerados revelés, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 27 de maio de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1002342-43.2019.8.26.0505. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Estabelecimentos de Ensino. Requerente: SÃO CAETANO DO SUL - UNIV. MUN. DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS. Requerido: Kaique Nikolaus Campos de Paula. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1002342-43.2019.8.26.0505. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, Dr(a). DANNIEL ADRIANO ARALDI MARTINS, na forma da Lei, etc. Edital de Citação. Prazo: 30 dias. Processo nº 1002342-43.2019.8.26.0505. O Dr. Danniell Adriano Araldi Martins, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Pires/SP, Faz Saber a Kaique Nikolaus Campos de Paula (CPF. 414.209.588-95), que Universidade Municipal de São Caetano do Sul lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 2.630,00 (junho de 2019), decorrente do contrato de prestação de serviço de educação e ensino. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Ribeirão Pires, 04/05/2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0012176-41.2019.8.26.0100. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Duplicata. Requerente: Mcp Distribuidora de Bebidas Ltda - Epp. Requerido: Geraldo Priori e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0012176-41.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 39ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Celso Lourenço Morgado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GERALDO PRIORI, CPF 118.720.478-15, com endereço à Rua Bragança Paulista, 1336, Vila Cruzeiro, CEP 04727-002, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Mcp Distribuidora de Bebidas Ltda - Epp, que foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, manifeste-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da empresa Panificadora Nova Original Ltda EPP (CNPJ. 61.355.665/0001-02), requerendo as provas cabíveis. Estando o requerido em lugar ignorado, exped-se edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de maio de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0065083-27.2018.8.26.0100. Classe: Assunto: Cumprimento de Sentença Contra A Fazenda Pública - Indenização por Dano Moral. Requerente: Davó Supermercado Ltda. Requerido: Kenpack Soluções Em Embalagens Ltda. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0065083-27.2018.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Paula Velloso Rodrigues Ferrer, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a KENPACK SOLUÇÕES EM EMBALAGENS LTDA (CNPJ 61.468.146/0001-50) que Davó Supermercado Ltda, lhe ajuizou uma ação de Procedimento ora em fase de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Estando o réu Kenpack Soluções Em Embalagens Ltda em lugar ignorado, foi deferida a INTIMAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias úteis supra, pague o débito de R\$ 5.509,94 (AGO/2018), a ser atualizado, sob pena de multa de 10%, além de honorários advocatícios, também de 10% (art. 523, § 1º, do CPC), bem como penhora e avaliação de bens. Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, iniciase o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de novembro de 2018.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1005025-71.2015.8.26.0609. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Compra e Venda. Requerente: Atua Taboão Empreendimentos Spe Ltda. Requerido: Emanuel Odorico Bueno. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005025-71.2015.8.26.0609. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, Dr. RAFAEL RAUCH, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a EMANUEL ODORICO BUENO, Brasileiro, Solteiro, Bancário, RG 28152419X, CPF 296.303.268-41, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Atua Taboão Empreendimentos Spe Ltda, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 109.514,28 (agosto de 2015), decorrente do Instrumento Particular de Compra e Venda da unidade autônoma nº 24, torre B, do empreendimento da Requerente denominado Residencial Atua Taboão. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Taboão da Serra, aos 11 de maio de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1102739-30.2020.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Fornecedor de Energia Elétrica. Requerente: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A. Requerido: Galvanoplastia Barueri Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1102739-30.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Caramuru Afonso Francisco, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a GALVANOPLASTIA BARUERI LTDA, CNPJ 55.481.261/0001-62, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível - Cobrança por parte de Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 24.641,92 (outubro de 2020), decorrente do Contrato de Fornecedor de Energia Elétrica (instalação MTE0010617). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de maio de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1126563-81.2021.8.26.0100. Classe: Assunto: Monitoria - Duplicata. Requerente: Elfran Distribuidora de Cimento Ltda. Requerido: Santo Antônio Spe Empreendimentos Imobiliários Ltda. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1126563-81.2021.8.26.0100. O Dr. Rogério de Camargo Arruda, Juiz de Direito da 26ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Santo Antônio SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda (CNPJ. 18.337.320/0001-05), que Elfran Distribuidora de Cimento Ltda lhe ajuizou ação Monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 14.816,73 (março de 2022), decorrente das Duplicatas Mercantis nº s 48605 e 49327, acompanhadas das respectivas Notas Fiscais e Comprovantes de Entrega e Recebimento de mercadorias. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de maio de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1006431-98.2013.8.26.0609. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Acidente de Trânsito. Requerente: Alfa Seguradora SA. Requerido: José Alarcon Alonso. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006431-98.2013.8.26.0609. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, Dr(a). Ruslaine Romano, na forma da Lei, FAZ SABER a JOSÉ ALARCON ALONSO que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Alfa Seguradora SA, objetivando a quantia de R\$ 95.983,60 (até outubro de 2013), decorrente do acidente do veículo segurado caminhão de marca Scania, modelo H360 4X2, ano 1997, de placas BUP-1535 que foi atingido pelo caminhão de marca Mercedes-Benz, modelo LS 1634, ano 2004, de placas DBC-4509, de propriedade do requerido e por ele mesmo conduzido. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de quinze dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, será considerado revel, caso em que lhe será nomeado curador especial. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Taboão da Serra, aos 25 de maio de 2022.



**BRDOCS**

brdocs.com.br/?chave-de-acesso=BAB05750

Documento assinado e certificado digitalmente  
Conforme MP nº 2.200-2  
de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 02/06/2022.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

